



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, Nº 245, Centro, inscrito no CGC/MF Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerso Francisco Gusso, portador da Cédula de Identidade RG Nº 902.308.139-2 e do CPF/MF Nº 409.886.600-59.

CONTRATADA: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.480.398/0001-05, neste ato representada na forma de seu contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias com tecnologia LED, incluindo fornecimento e instalação de 995 unidades de luminárias, conjuntos de braços de iluminação, relés foto controladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, bem como serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final (CDF), conforme especificações do Termo de Referência e demais documentos do projeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº 121/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido, em conformidade com o disposto na legislação aplicável e nas condições contratuais previamente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação se faz necessária para assegurar a conclusão dos serviços contratados, conforme relatórios e justificativas apresentadas pela Contratada, que foram devidamente analisados e aprovados pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 121/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor, não sendo objeto de modificação por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ricardo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ficam ratificadas todas as condições do contrato original, exceto quanto ao prazo de execução, que passa a vigorar na forma prevista neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, os signatários firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 23 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CONTRATADA

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
LTDA
Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER TÉCNICO

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
SAM/Lote n.º: SAM 55/ LOTE 01
Obra: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Assunto: 1º Aditivo - Prorrogação do prazo de execução.

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 121/2024, firmado entre esta municipalidade e a empresa Brasled Iluminação Pública e serviços Ltda, objetivando modificação do prazo de execução.

Conforme requerimento apresentado pela empresa, a dilatação do prazo de execução se justifica pela devido à alta demanda do mercado nos últimos meses, acarretando problemas na entrega dos produtos como braços e luminárias de Led, por motivo estranho à vontade da Contratada, diante disso a execução dos serviços não será cumprida no prazo determinado.

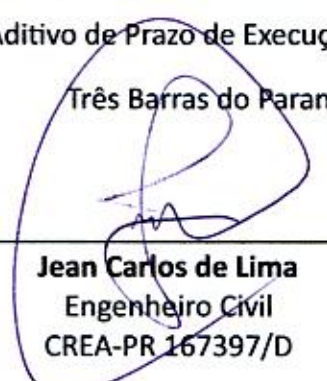
O prazo de execução originalmente previsto no contrato correspondia a 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Neste ato, trata-se de primeiro aditivo contemplando prorrogação do prazo de execução, que se faz necessário a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias com fundamento na alteração do projeto pela Administração.

Considerando a dificuldade enfrentada na execução do objeto conforme exposto, é perfeitamente aceitável o prazo de 120 (cento e vinte) dias de execução de obra, solicitado pela empresa.

É importante que se faça o aditivo de prazo, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Desta forma sou favorável ao Aditivo de Prazo de Execução.

Três Barras do Paraná-PR, 17 de dezembro de 2024.



Jean Carlos de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 167397/D



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

A espécie: Termo Aditivo de Prazo de Execução de Obra

Contratado: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 32.480.398/0001-05.

Os fatos:

Trata-se de pedido de termo aditivo referente a concessão de prazo execução de obra, objeto do contrato nº 121/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2024, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Brasled Iluminação Pública E Serviços Ltda - CNPJ 32.480.398/0001-05.

Informa o engenheiro responsável, sr. Jean Carlos de Lima, datado de 17/12/2024:

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 121/2024, firmado entre esta municipalidade e a empresa Brasled Iluminação Pública e serviços Ltda, objetivando modificação do prazo de execução.

Conforme requerimento apresentado pela empresa, a dilatação do prazo de execução se justifica pela devido à alta demanda do mercado nos últimos meses, acarretando problemas na entrega dos produtos como braços e luminárias de Led, por motivo estranho à vontade da Contratada, diante disso a execução dos serviços não será cumprida no prazo determinado.

O prazo de execução originalmente previsto no contrato correspondia a 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Neste ato, trata-se de primeiro aditivo contemplando prorrogação do prazo de execução, que se faz necessário a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias com fundamento na alteração do projeto pela Administração.

Considerando a dificuldade enfrentada na execução do objeto conforme exposto, é perfeitamente aceitável o prazo de 120 (cento e vinte) dias de execução de obra, solicitado pela empresa.

É importante que se faça o aditivo de prazo, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Desta forma sou favorável ao Aditivo de Prazo de Execução.

Três Barras do Paraná-PR, 17 de dezembro de 2024.

Do Direito

O objeto do termo aditivo referente a prorrogação de prazo de vigência contratual, do contrato nº 121/2024, oriundo do Pregão Eletrônico



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

nº 026/2024, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Brasled Iluminação Pública E Serviços Ltda - CNPJ 32.480.398/0001-05, encontra lastro jurídico na Lei 14.133/2021, bem como, é óbvio, na Constituição Federal, artigo 37, caput.

Do Parecer

Consoante o pedido acima, tanto Departamento de Engenharia quanto esta Assessoria Jurídica foram favoráveis à prorrogação de prazo.

Já que se trata de dilação de prazo para execução de obra, conforme justificado pelo Departamento de Engenharia.

Por uma questão de justiça e base legal, o poder público pode, e também deve rever os termos do pactuado, por imperiosidade da dilação contratual em razão do prazo de execução da obra.

Ante o exposto, considerando-se o parecer técnico e a documentação apresentada, é de se deferir o tanto almejado.

Três Barras do Paraná, 18 de dezembro de 2024.

**MARCOS ANTONIO
FERNANDES**

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FERNANDES
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=21047508000147, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MARCOS ANTONIO FERNANDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.18 11:21:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
A/C SENHOR GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2024
Orlando do Pregão Eletrônico 26/2024

A empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211926420 em 31/08/2023 e no CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05, inscrição Estadual 91024672-02, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba - PR, CEP 82.810-410, fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com por seu representante legal o Sr. Ricardo Alexandre Wolfesgrau, inscrito no CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2, órgão emissor SESP-PR.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

Devido à alta demanda do mercado nos últimos meses, tivemos problemas na entrega dos produtos como braços e luminárias de led, por motivo estranho à vontade da Contratada, a execução dos serviços não serão cumpridos no prazo determinado, dado o exposto.

Nessa toada, a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível permite a prorrogação do prazo da entrega de bens e/ou serviços à Administração Pública, nos termos dos comandos normativos acima transcritos. Outrossim, este também é o entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, como se pode observar por meio da transcrição da seguinte ementa:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. CONCESSÃO. PRORROGAÇÃO. CASO FORTUITO E BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02
Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba - PR, CEP 82.810-410
Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com



FORÇA MAIOR, GREVE, PROVIMENTO. [...] 2. o artigo 111 da Lei 14.133/21, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. 3. Comprovada a ocorrência de força maior, em razão de greve dos servidores da Receita Federal, deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação. Tendo em vista a complexidade do empreendimento, e da demanda de reorganização de funcionários e realocação de equipamentos, não se distancia do princípio da razoabilidade a concessão do prazo de 6 (seis) meses, a título de prorrogação contratual, em razão de greve com duração de mais de 3 (três) meses. 4. Apelação a que se dá provimento. (TRF-2 - AC: 200751010207288 RJ 2007.51.01.020728-8, Relator: Desembargadora Federal SALETE MACCALOZ, Data de Julgamento: 10/06/2009, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data::22/06/2009 - Página::132).

Assim, diante do exposto, a Contratada requer a Vossa Senhoria a prorrogação dos prazos de 120 (cento e vinte) dias para o término dos serviços, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE

WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.18 10:58:12 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.480.398/0001-05

Ricardo Alexandre Wolfesgrau

CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscricao Estadual 91024672-02

Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia

Curitiba - PR, CEP 82.810-410

Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

Município: TIRES BARRÃO DO PIAUAMA Projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA Quantidade: 995,00 GRUPO: SERVIÇOS Valor Total: 668.288,12	SALD: 35 LOTE nº: 1 Valor de Registro: 668.288,12 Lotação: 1 Valor do Projeto: 668.288,12 Data de Entrada de Valores: 05/11/2024
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										VALOR TOTAL DE REGISTRO DA EMPRESA	VALOR TOTAL DE PROJETO DA EMPRESA		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
1	DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	30,00	220,00	6.600,00														
2	MONTAGEM DE TRELIS, CABULETES E LÂMPADAS	%	15,00	110,00	1.650,00														
3	REPOSICIONAMENTO DE REDES E REVISÃO DE PROJETO	%	5,00	35,00	525,00														
4	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
5	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
6	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
7	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
8	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
9	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
10	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
11	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
12	REVISÃO DE PROJETO, REVISÃO DE PLANOS E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS	%	5,00	35,00	525,00														
TOTALS						668.288,12											668.288,12		

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																		TOTAL	% S/C	TOTAL	C.O.											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18															
1	RECURSOS DE TIRES BARRÃO DO PIAUAMA	100	995,00	995,00																																	
2	RECURSOS DE TIRES BARRÃO DO PIAUAMA	100	995,00	995,00																																	
3	RECURSOS DE TIRES BARRÃO DO PIAUAMA	100	995,00	995,00																																	

Nome da Empresa: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.480.398/0001-05
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Razão Social: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CPF: 32.480.398/0001-05
Endereço: _____
Cidade: _____
UF: _____
CEP: _____

Nome do Empreendedor: RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA
CPF: 01509473
Nome do Empreendedor: RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA
CPF: 01509473
Nome do Empreendedor: RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA
CPF: 01509473
Nome do Empreendedor: RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA
CPF: 01509473



Assinatura digital por: GERSON FRANCISCO
CPF: 40988660059
Assinatura digital por: JEAN CARLOS DE
CPF: 08869370941
Assinatura digital por: RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA
CPF: 01509473

Dados: 2024.12.18 09:49:17 -03'00'
Dados: 2024.12.18 09:49:17 -03'00'
Dados: 2024.12.18 09:49:17 -03'00'

PLANEJAMENTO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	TRES BARRAS DO PARANA	PRIORIDADE Nº	70	SAM	33
Projeto:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LOTE nº	1		
Local da Obra:	MAS DA SEDE E DISTRITOS <small>Tabela Referencial: SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração</small>				
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 16.986/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			
NÚMERO DE ETAPAS DESTA PROPOSTA:	10	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado o emboço da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.			

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 1.066.647,82	Valor total Mão de Obra:	R\$ 131.805,76	Valor total dos Materiais:	R\$ 934.842,06
			12,36%		87,64%

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 666.998,52	Valor total Mão de Obra:	R\$ 82.407,76	Valor total dos Materiais:	R\$ 584.590,76
<small>Empresa Participante: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA</small>			7,73%		54,81%
Menor Preço (desconto calculado)...	(37,47 %)	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA? SIM			

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	300	R\$ 666.998,52	
Etapa 1 - Inicio	30	R\$ 8.741,32	Instalação da placa de obra. Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Loteamento na sede do Município Rua das Carméas
Etapa 2	30	R\$ 120.281,54	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Alto Aegre, Loteamento Jurema e Vila Rural
Etapa 3	30	R\$ 59.642,09	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 4	30	R\$ 59.642,09	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 5	30	R\$ 59.642,09	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 6	30	R\$ 59.642,09	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 7	30	R\$ 59.642,09	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 8	30	R\$ 59.642,09	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 9	30	R\$ 77.860,52	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR
Etapa 10	30	R\$ 102.262,58	Substituir o conjunto de lâmpadas no perímetro do Distrito de Santo Isidoro, Barra Bonita, e sede do Município de Tres Barras do Paraná-PR. Desconto de lâmpadas velhas com emissão de CDF.

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
ADRIANO LAURINDO	NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-109.718/D	18/12/2024

JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
 Dados: 2024.12.18 09:48:57 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
 Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
 Dados: 2024.12.18 09:48:28 -03'00'



Documento assinado digitalmente
Guilherme Augusto de Oliveira Bertao
 Data: 18/12/2024 11:14:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
 Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
 Dados: 2024.12.18 11:16:51 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, Centro, inscrito no CNPJ Nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerso Francisco Gusso.

CONTRATADA: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.480.398/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias com tecnologia LED, incluindo fornecimento e instalação de 995 unidades de luminárias, conjuntos de braços de iluminação, relés foto controladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF), conforme especificações do Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do prazo visa assegurar a conclusão integral dos serviços contratados, conforme justificativas apresentadas e aprovadas pela Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:67A0153C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2024. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>